

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.360, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

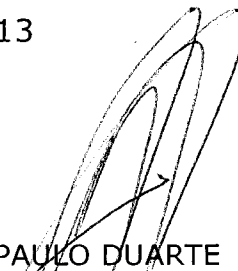
Autoriza o Poder Executivo a doar a cova nº 625/A, da Quadra Ricardo Delvízio, do Cemitério Santa Cruz, à Família de Lourdes do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a cova nº 625/A da Quadra Ricardo Delvízio do Cemitério Santa Cruz, à família de Lourdes do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de dezembro de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial
5 12 13